



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EMPRESA MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA

Processo Licitatório nº 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57 e a empresa **MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA** localizado na Rua dos Médicos, nº 1.430, Loja 01 no bairro Alípio de Melo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 44.874.039/0001-03, neste ato representada pela Sra. Bruna Brito de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.224.343, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 077.634.556-75, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item 61**, constante no Contrato nº 007/2025 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
61	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE	R\$ 2,90	R\$ 3,45



	<p>FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500G. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS, VILMA, DONA BENTA, ADRIA, YARA. EXCLUSIVA ENTRE ME/EPP/EQUIPARADA. MARCA: ROBERTA</p>		
--	---	--	--

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 22 de Janeiro de 2.025.

X 
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


BRUNA BRITO DE
OLIVEIRA:07763455
675

Assinado digitalmente por BRUNA BRITO DE OLIVEIRA:07763455675
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=5004908600144, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=BRUNA BRITO DE OLIVEIRA:07763455675
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 13:14:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MILÔ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA
Bruna Brito de Oliveira
CPF nº 077.634.556-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Jose Pereira dos Santos
RG: 4612238963

NOME: 
RG: 16.12.890.226